



AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PIÇARRA LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

EMPRESA(S) HABILITADA(S): CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LB CONSTRUÇÕES; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; CONSTRUTORA AG EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por atender todas as exigências do edital.

EMPRESA (S) INABILITADA (S): SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA-ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; F.J DE MATOS NETO-ME e DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João,75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 11 de julho de 2022, às 09:00 horas.

Santana do Acaraú – CE, 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação

Diário Oficial do Estado do Ceará

Diário Oficial da União

Flanelógrafo da Prefeitura.

Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93, que o aviso de **AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), no dia 01 de junho de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor.

Santana do Acaraú/CE, 01 de julho de 2022.

Pádua Erickson Medeiros Carneiro
Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos